



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011-CONTRAT/2026-MD

Processo:60589.000006/2025-10

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 028/2025-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

1. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL**, nomeado pela Portaria nº 709 - Presidência da República/Casa Civil, de 11 de junho de 2025 (publicada no DOU nº 110, Seção 2, de 12/06/2025), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), **CONSIDERANDO:**

- a) o Ofício nº 001/2026, de 20 de janeiro de 2026 (8617398), no qual a contratada manifestou anuência ao reajuste contratual, conforme previsto na Cláusula Sétima, confirmando sua ciência quanto ao índice aplicado e à data base;
- b) os índices relativos aos meses de setembro/2024 a setembro/2025 (8513031), respectivamente, concernentes ao Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), aplicáveis ao Contrato em pauta;
- c) o reajuste dos preços dos serviços com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas aplicáveis; e
- d) as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de aproximadamente 4,44% de reajuste.

2. **RESOLVE**, ao amparo do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 11.082,06 (onze mil oitenta e dois reais e seis centavos)**.

3. Deste modo, o valor global passará de R\$ 281.674,80 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para **R\$ 292.756,86 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

4. Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho **2025NE000763** (8199137), referente à conta do Orçamento Geral da União, Gestão/Unidade: 52101 (Ministério da Defesa), Programa de Trabalho do MD: 05.122.0032.2000.0001, Natureza de Despesa: 44.90.40.01.

5. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

HAROLD VANN HALLEN FONTES
Diretor do Departamento de Administração e de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Harold Vann Hallen Fontes, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8705324** e o código CRC **26546BB7**.
